

## REPARAÇÃO DE CAMINHO NO PARQUE EÓLICO DE MOIMENTA DA BEIRA

### DESPACHO

1. Considerando o Relatório Final do procedimento acima identificado, datado de 15 do corrente mês, formalizado pelo Júri do Procedimento;
2. Considerando a informação favorável da Divisão Económica e Financeira;
3. Considerando que os valores em causa se enquadram na competência do signatário, estabelecida na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho;

#### DETERMINO:

- a) Que seja adjudicada a empreitada em epígrafe à empresa Persovias, Lda, com sede em Portela, Viseu, que apresentou proposta no montante de € 18.284,02 (dezoito mil, duzentos e oitenta e quatro euros e dois cêntimos);
- b) Que, considerando o disposto no artigo 98.º, do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto aprovo a minuta do contrato, devendo-se proceder ao seu envio ao adjudicatário;
- c) Que, tendo em conta o disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 77.º, do diploma atrás referido, se proceda à notificação do adjudicatário para a apresentação dos documentos de habilitação.

Paços do Município de Moimenta da Beira, maio de 2020

O Presidente da Câmara

José Eduardo Lopes Ferreira

(assinatura digital)